

Parlamento dos JOVENS SECUNDÁRIO



ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DA RAINHA SANTA ISABEL
ESTREMOZ

A UNIÃO EUROPEIA

PROJECTO DE RECOMENDAÇÃO APROVADO NA SESSÃO ESCOLAR

EM 22 DE JANEIRO DE 2008

1ª MEDIDA

No espaço da União Europeia cada cidadão europeu pode escolher livremente o país onde quer viver ou trabalhar. No entanto, este direito nem sempre é fácil de concretizar. O desemprego ou a dificuldade de encontrar um primeiro emprego é um dos principais problemas que afectam os jovens, actualmente

Por outro lado, as empresas concorrem umas com as outras num mundo globalizado, onde a formação actualizada da mão-de-obra é, cada vez mais, um factor de competitividade.

Tendo em conta esta situação, propomos a criação de:

- ✚ UMA BASE DE DADOS EUROPEIA DE JOVENS À PROCURA DE EMPREGO;
- ✚ UMA BASE DE DADOS DE EMPRESAS EUROPEIAS QUE PROCUREM TRABALHADORES

Isto pressupõe a troca de informação entre os Ministérios do Trabalho dos diferentes países.

2ª MEDIDA

A melhoria da formação académica dos jovens portugueses será um contributo para melhorar o futuro pessoal de cada um de nós, mas também de toda a sociedade no seu conjunto.

No nosso caso, habitantes de uma região interior e desfavorecida, sentimos mais dificuldade em continuar os estudos, pelo que isso implica de despesas de deslocação casa e alimentação. Assim propomos:

-CRIAÇÃO DE AJUDAS ESTATAIS AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DESLOCADOS DA SUA RESIDÊNCIA FAMILIAR, A ESTUDAR EM PORTUGAL, CONJUNTAMENTE COM O AUMENTO DAS AJUDAS PARA O PROGRAMA ERASMUS, TENDO DEVENDO OS ESTUDANTES SER ESCOLHIDOS POR DUAS CONDIÇÕES: OS DE MELHORES CLASSIFICAÇÕES ESCOLARES E DE CONDIÇÕES ECONÓMICAS FAMILIARES MENOS FAVORÁVEIS.

Os deputados escolares.

Nota: Estrutura deficiente: os argumentos deviam estar concentrados numa “exposição de motivos” no início do projecto.